

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1173/2022

08.182.313/0001-10

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.173/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 5.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64; e Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, 12 de agosto de 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

| Unidade Orçamentária                  | Ação | Natureza  | Fonte    | Região | Valor           |
|---------------------------------------|------|---|----------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>            |      |   |          |        | <b>5.000,00</b> |
| 04                                    | .001 |   |          |        | 5.000,00        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |      |   |          |        |                 |
|                                       | 1003 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA |          |        | 5.000,00        |
|                                       |      | 4.4.90.52   | 15000000 | 0001   | 5.000,00        |
|                                       |      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          |          |        |                 |

|                           |      |                                       |  |  |                 |
|---------------------------|------|---------------------------------------|--|--|-----------------|
| <b>Anexo II (Redução)</b> |      |                                       |  |  | <b>5.000,00</b> |
| 04                        | .001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |  |  | 5.000,00        |

|  |  |                               |          |      |          |
|--|--|-------------------------------|----------|------|----------|
|  | 1028 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CANTEIROS |                               |          |      | 5.000,00 |
|  |  | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 | 0001 | 5.000,00 |

**Publicado por:**

Robert Kennedy de Assuncao Gama

**Código Identificador:**CB808540

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2022. Edição 2844  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>